



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
DATA 08/06/2026

Súmula: Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2024, consoante decisão proferida nos autos do Processo n.º 187600/25, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 16/2026 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam acolhidas as conclusões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná mantendo a regularidade das contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2024, consoante decisão proferida nos autos do Processo n.º 187600/25, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 16/2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2026.

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente

RICARDO KOSMOSKI
Relator

JARDEL RITTER
Secretário